



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CAMPUS DO MUCURI. Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14 horas e trinta minutos, através da plataforma *Google Meet*, realizou-se a nonagésima terceira reunião departamental convocada e presidida pelo vice-chefe, o professor Fernando Soares Guimarães com a presença dos professores: André Bernardo Campos, Carlos Alberto Dias, Edinelço Dalcumune, Edson Martins Gagliardi, Elson Leal de Moura, Felismina Dalva Teixeira Silva, Greyd Cardoso Mattos, Lais Couy, Luiz Cláudio Mesquita de Aquino, Niusarte Virgínia Pinheiro, Nolmar Melo de Souza, Samuel Chaves Dias, Weversson Dalmaso Sellin, a assistente em administração Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira e o técnico matemático Rogério Starich Silva. Os professores Ailton Luiz Vieira, Clodoaldo Teodósio Santana da Silva e Tula Maria Rocha Moraes, encontravam-se afastados para doutoramento. Os professores, Fábio Silva de Souza e Wederson Marcos Alves encontravam-se em outras reuniões pré-agendadas. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas, anunciando as matérias do dia, e abriu a sessão com: **PRIMEIRO PONTO - Redistribuição das disciplinas Prática de Ensino II, Prática de Geometria II, Prática de Ensino de Informática, Pipe - Prática de Ensino de Informática e Pipe - Matemática através de Projetos:** O presidente explicou que a necessidade de se realizar a redistribuição das disciplinas mencionadas, foi o atraso na contratação da professora substituta Raquel de Jesus, pela Universidade. Após discussões foram dados os seguintes encaminhamentos: 1) Referendar as disciplinas que já foram redistribuídas pela chefia do departamento (Prática de Ensino II para o professor André, Prática de Informática e PIPE da mesma disciplina para o professor Aquino, PIPE Matemática Através de Projetos para a professora Dalva): Aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, considerado o voto de qualidade, 05 (cinco) votos contrários e 05 (cinco) abstenções). Registra-se o voto favorável da professora Lais, considerando a aceitação dos professores em assumir as disciplinas; 2) Redistribuição da disciplina Prática de Geometria II: Como não houve manifestação de nenhum professor para assumir a disciplina, ficou deliberado que a demanda voltará para a chefia de departamento juntamente com a coordenação do curso, para que decidam se a disciplina será ou não cancelada. **SEGUNDO PONTO - Regimento interno do DCEX:** Considerando a extensão da discussão do primeiro ponto, deliberou-se que a discussão do Regimento Interno do DCEX será em reunião extraordinária, convocada para próximo dia 24 (vinte e quatro) de junho. **INFORMES:** O presidente explicou que será preciso marcar reunião para finalizar a alteração do Regimento Interno do DCEX. Em reunião anterior, ficou decidido que as reuniões para discussão do regimento seriam apenas extraordinárias. Ficou decidido que será marcada uma reunião extraordinária para o próximo dia 25 (vinte e cinco) de março com essa finalidade.

OUTROS ASSUNTOS: 1) O presidente solicitou que os servidores solicitem a reprogramação de férias, unicamente pelo sistema SEI!, e diretamente para a unidade DCEX, para que o departamento faça os encaminhamentos para as outras instâncias. 2) O presidente informou que os docentes deverão encaminhar o relatório anual para o DCEX, referente ao ano de 2020, até o dia 05 (cinco) de julho deste ano. 3) O presidente informou que foi enviado pela chefia departamental, uma planilha referente ao PDP, exercício 2021, para que os servidores informem se as ações inseridas foram ou não executadas. 4) O coordenador em exercício, professor Samuel Chaves Dias, informou que foi finalizado pela comissão eleitoral, mais um processo sem nenhuma manifestação de candidaturas para a coordenação. Então, ele enviou um e-mail à direção para que esta decida sobre a indicação, já que não foi possível através de eleição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e para constar, eu Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Chefe de Departamento**, em 19/11/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, Servidor (a)**, em 18/07/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523561** e o código CRC **D5988A26**.